



S.

R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL Nº 18/2020

**ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia **26 de Novembro de 2020** (Quinta-feira), **pelas 21 horas**, no **Auditório Municipal de Olhão**, com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se referem.

#### A).- Período de Intervenção do Público

#### B).- Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação da proposta n.º 289/2020 da Câmara Municipal, relativa ao Procedimento de Hasta Pública para Alienação do Lote Um-A do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão;
2. Apreciação e deliberação da proposta n.º 290/2020 da Câmara Municipal, relativa à 7.ª Revisão ao Orçamento e às Opções do Plano;
3. Apreciação e deliberação da proposta n.º 291/2020 da Câmara Municipal, relativa à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para produzir efeitos no ano de 2021;
4. Apreciação e deliberação da proposta n.º 292/2019 da Câmara Municipal, relativa à fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2020, de 0,38%, para produzir efeitos no ano de 2021;
5. Apreciação e deliberação da proposta n.º 293/2020 da Câmara Municipal, relativa à Versão Final do Plano de Pormenor Este de Olhão.

Os pontos n.ºs 2, 3, 4 e 5 da Ordem do Dia são submetidos à apreciação da Assembleia Municipal sujeitos à condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 16 de Novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de novembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES  
Dados: 2020.11.17 12:04:36 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues